



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 336/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 791182**, para a **aquisição de materiais de pintura em geral para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social**. Aos 23 dias de janeiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Sr. Pregoeiro Vitor Machado de Araujo e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 256/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada ao final da sessão pública de lances, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de dezembro de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento: LOTE 01 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor total do lote de R\$20.893,22. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de dezembro de 2019, documento SEI nº 5351073 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5351115, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5351124, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5483971** e o código CRC **58350491**.